

# Recebe homenagem ao despedir-se da Sexta Turma\*

## O EXMO. SR. MINISTRO NILSON VITAL NAVES:

Se, efetivamente, há, debaixo dos céus, tempo para todo propósito, o que nós gostaríamos mesmo, talvez egoisticamente, era que não existisse tempo para **Hélio Quaglia Barbosa** deixar a 6ª Turma. Todavia há tempo, sim, para todas as coisas. Basta que voltemos a 17 de junho de 2004, e comprovaremos a veracidade dessa proposição.

Naquele dia, **Quaglia Barbosa** tomava posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal, passando a integrar a Terceira Seção e, conseqüentemente, esta Turma. Na oportunidade, relembrava eu – reportando-me à sólida judicatura construída pelo ilustre Colega – o ano de 1969, quando iniciara sua carreira como Juiz Substituto, vindo, em seguida, etapas como Juiz de Direito; voltamos juntos ao ano de 1984, época de seu ingresso no 2º Tribunal de Alçada Civil; vivenciamos, também, fato marcante de 1993: sua chegada ao Tribunal de Justiça paulista.

São fatos e lugares que, dúvida não há, estão gravados em sua alma de forma indestrutível. Ao referi-los, e fi-lo de propósito, procurei dar fiel contorno ao que representava aquele momento para todos nós, porquanto Quaglia vinha de um Estado de magistratura exemplar, de um Tribunal zeloso pela melhor doutrina. Por isso, dizia eu, era ele possuidor de uma cultura jurídica excelente. Sim, ganhou o Superior Tribunal, e ganhamos nós, pois, vejam que, durante o tempo que conosco ficou nesta Turma, mesmo lidando com o Penal, ramo do Direito que não seria sua opção de trabalho, valiosa foi sua contribuição, não só valiosa senão que – se me é dado, e é, parafrasear o José Dias de “Dom Casmurro” – valiosíssima: seja nas idéias, seja na filosofia de trabalho, seja ainda na limpidez do estilo.

Agora, despede-se de nós para se dedicar à área do Direito que é sua paixão por escolha – o Direito Privado. É tempo de abraçá-la! Lamentamos essa saída, mas nos conformamos por saber que continuaremos na mesma Casa, debaixo do mesmo teto. Que seu trabalho, força e visão continuem se transformando em profícua atividade judicante! Leve consigo as melhores recordações deste colega, porque conosco deixando está boas lembranças.

---

\* Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, de 1º/06/2006.